MOÇÃO Nº 73/2021.

Aplausos pela iniciativa da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, em criar a Comissão Permanente da Igualdade Étnico Racial.

Como sabemos, o Brasil se formou a partir de diversas raças e etnias, sendo o segundo país do mundo em população da raça negra. Ao longo da história, pretos e pardos sofrem com a aculturação, com violências generalizadas e com a exclusão social; vivendo realidades distintas, de acordo com fatores geográficos, políticos e econômicos ao longo da história.

Notadamente, a partir da Constituição de 1988, o conjunto de leis, decretos e demais atos normativos existentes refletem esta mudança, presente até os dias atuais.

Nesse interim, a criação da Comissão Permanente da Igualdade Étnico Racial representa um passo essencial em relação à atuação de vereadoras e vereadores do Município de Santo Antônio de Jesus/BA que estejam comprometidas/os em firmar um compromisso com as pautas e demandas da população negra que visam ao enfrentamento ao racismo e à busca pela equidade étnico-racial.

Parabéns!

CIENTIFICAR: Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

ENDEREÇO: Av. Gov. Roberto Santos, 96 - Centro, Santo Antônio de Jesus - BA, 44572-040.

Salvador, 15 de junho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO
Presidente